



# PREFEITURA DE **Guararema**

## **TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023**

O Município de Guararema torna público o presente Termo de Retificação n° 01 ao Edital de Credenciamento n° 01/2023, nos seguintes termos e condições:

### **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**

“O Município de Guararema, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação e Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações e o Decreto Municipal n° 3633, de 7 de novembro de 2017, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023**, visando o **CREDENCIAMENTO PRÉVIO** de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, da área de assistência social e educação, para celebrar parcerias por meio de **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

### **1. OBJETO**

Constitui objeto deste Edital, o Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituídas, para o atendimento gratuito das seguintes atividades:

#### **1.1 - Assistência Social:**

**1.1.1** - Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, provenientes da região central do Município, por meio de Organizações da Sociedade Civil com sede no Município de Guararema.

**1.1.2** - Acolhimento institucional em forma de abrigo para até 20 (vinte) pessoas idosas, munícipes de Guararema em vulnerabilidade social com idade mínima de 60 (sessenta) anos, por meio de Organizações da Sociedade Civil com sede no Município de Guararema.



# PREFEITURA DE Guararema

## ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

OFÍCIO N° \_\_\_\_\_/2023

Guararema, xx de xxxx 2023.

Ao Prefeito Municipal  
José Luiz Eroles Freire

Em atenção ao Edital de Credenciamento n° 01/2023 vimos a presença do Prefeito Municipal para solicitar o credenciamento da Organização da Sociedade Civil \_\_\_\_\_, sem fins lucrativos, legalmente constituída, da área de assistência social ou educação (selecionar), CNPJ n° \_\_\_\_\_, situada na Rua/Av. \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Município/UF \_\_\_\_\_, para estabelecimento de parceria entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação ou Secretaria Municipal de Educação (selecionar), para o atendimento gratuito de serviços de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, juntando para tanto a documentação necessária, conforme exigência do referido Edital.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

\_\_\_\_\_  
Dirigente da Entidade - Nome completo

CPF \_\_\_\_\_"

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Credenciamento n° 01/2023, expressamente não modificadas através do presente termo de retificação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**